

## 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021

Processo nº 563/2025

Processo Originário nº 098/2021

5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2021, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa Jorima Segurança Privada Ltda.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis S/Nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado **AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG Nº 1.197.392 SSP/TO e CPF Nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, **resolve apostilar o Contrato nº 013/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo de Apostilamento está fundamentado nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº TO-000006/2026, em 14 de janeiro de 2026, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Vigilância do Estado do Tocantins e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Transporte de Valores, Cursos de Formação e Segurança Eletrônica do Tocantins (SINDESP-TO), encontra-se prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 013/2021, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento objetiva realizar a **repactuação dos preços**, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, em decorrência da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº TO-000006/2026, que implica na majoração dos preços sobre o valor global do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor anual do contrato será atualizado de R\$ 4.342.420,32 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 4.561.922,64** (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), com parcelas mensais de **R\$ 380.160,22** (Trezentos e oitenta mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado a seguir:

ITEM	ESCALA DE TRABALHO	Nº POSTOS	Nº VIGILANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES) (R\$)
1	Vigilância e segurança armada 12 (doze) horas NOTURNAS - Escala 12 x 36 – de segunda-feira a domingo.	8	16	17.964,20	143.713,60	1.724.563,20
2	Vigilância e segurança armada 12 (doze) horas DIURNAS - Escala 12 x 36 – de segunda-feira a domingo.	10	20	15.675,98	156.759,80	1.881.117,60
3	Vigilância e segurança armada período diurno 44 (quarenta e quatro) horas – segunda-feira a sexta-feira	2	2	8.046,97	16.093,94	193.127,28
4	Vigilância e segurança desarmada período diurno 44 (quarenta e quatro) horas – segunda-feira a sexta-feira	8	8	7.949,11	63.592,88	763.114,56
<b>Totais</b>		<b>28</b>	<b>46</b>		<b>380.160,00</b>	<b>4.561.922,64</b>

3.2 - A presente repactuação terá efeitos financeiros retroativos **desde o início de vigência do contrato**, qual seja, 08/11/2021, momento em que se iniciaram as inconsistências na aplicação da alíquota FAP/RAT por parte da CONTRATADA. Em decorrência disso, será reconhecida uma diferença, favorável a contratada, após as devidas compensações, de **R\$ 8.974,42** (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao período de 08/11/2021 até 30/04/2026, sem atualização monetária.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

4.1 - Constituem parte integrante do presente Termo de Apostilamento, em substituição aos documentos anteriormente vigentes, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela CONTRATADA por ocasião da presente repactuação, a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026 nº TO-000006/2026 e o Despacho nº 006/2026/DICOGE, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo especificada: Dotação Orçamentária: 01.031.1141.2183, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram objeto de alteração ou modificação pelo presente Termo de Apostilamento.

Palmas - TO, 19 de maio de 2026.

Ciência da Contratada:

---

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente **ALETO**

---

**JOSEPH RIBAMAR MADEIRA**  
Representante da empresa **Jorima**  
**Segurança Privada Ltda**